



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 24 de abril de 2013
(quarta-feira)
às 11h30**

PAUTA

17ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

	Deliberativa
Local	Sala de Reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 1, de 2013

- Não Terminativo -

Estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas operações e prestações interestaduais.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Delcídio do Amaral

Relatório: Favorável ao Projeto, acolhendo a Emenda nº 16 e, parcialmente, as Emendas nºs 2, 3, 4, 5, 13, 14, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 29, 30 e 31 nos termos do Substitutivo (Emenda nº 33) que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1, 7, 9, 10, 11, 12, 15, 17, 21, 22, 24, 27 e 28 e 32.

Observações:

1. Em 11, 12, 19 e 21/3/2013, foram realizadas audiências públicas para instrução da Matéria;
2. Em 12/3/2013, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Flexa Ribeiro;
3. Em 11/4/2013, foram apresentadas as Emendas nºs 2, 3 e 4, de autoria da Senadora Lúcia Vânia;
4. Em 12/4/2013, foi apresentada a Emenda nº 5, de autoria do Senador Romero Jucá;
5. Em 16/4/2013, foi concedida Vista Coletiva;
6. Em 18/4/2013, foram apresentadas as Emendas nºs 7, 8 e 9, de autoria do Senador Ricardo Ferraço;
7. Em 19/4/2013, foi apresentada a Emenda nº 10, de autoria do Senador Sérgio Souza;
8. Em 19/4/2013, foi apresentada a Emenda nº 11, de autoria do Senador Ricardo Ferraço;
9. Em 22/4/2013, foram apresentadas as Emendas nºs 12, 13 e 14, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, a Emenda nº 15, de autoria da Senadora Ana Amélia, a Emenda nº 16, de autoria do Senador Waldemir Moka, e as Emendas nºs 17 e 18, de autoria do Senador Luiz Henrique;
10. Em 23/4/2013, foram apresentadas as Emendas nºs 19 e 20, de autoria do Senador Cyro Miranda, a Emenda nº 21, de autoria do Senador Roberto Requião, as Emendas nºs 22, 23 e 24, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, Emendas nºs 25 e 26, de autoria do Senador Eunício Oliveira, a Emenda nº 27, de autoria do Senador Wilder Moraes, a Emenda nº 28, de autoria do Senador José Agripino, a Emenda nº 29, de autoria do Senador Eunício Oliveira, e a Emenda nº 30, de autoria do Senador Inácio Arruda. Nessa data, o Senador Ricardo Ferraço retirou a Emenda nº 8, de sua autoria;
11. Em 23/4/2013, foram apresentados Voto em Separado de autoria do Senador Cyro Miranda, contrário às Emendas nºs 1, 5, 7 e 10, e favorável ao Projeto e às Emendas nºs 2, 3, 4, 8, 9 e 11 nos termos do Substitutivo que apresenta, e Voto em Separado de autoria do Senador Wilder Moraes, contrário ao Projeto;
12. Em 23/4/2013, foram apresentadas a Emenda nº 31, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, e a Emenda nº 32, de autoria do Senador Pedro Taques;
13. Em 23/4/2013, foi apresentada a Emenda nº 34, de autoria do Senador Cyro Miranda;
14. Em 23/4/2013, foi concedida Vista Coletiva, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos[Anexos](#)[Anexos](#)[Anexos](#)[Anexos](#)[Relatório](#)[Voto em separado](#)[Voto em separado](#)[Relatório](#)**ITEM 2****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, de 2013 - Complementar****- Não Terminativo -**

Altera a Lei Complementar no 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o ICMS, para disciplinar a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas resultantes de redução da alíquota interestadual incidente nas operações interestaduais com bens, mercadorias e serviços, conforme decisão do Senado Federal no exercício da atribuição prevista no art. 155, § 2º, IV, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Bauer

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável nos termos do Substitutivo (Emenda nº 1) que apresenta.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Emendas apresentadas nas Comissões](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)